



**Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação  
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84  
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85  
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91  
CNPJ 10.264.877/0001-43

**PORTARIA N° 19/2023**

Enquadra Professor no Regime de Trabalho de  
Tempo Parcial

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação-ABCDE, no uso das atribuições legais que são conferidas por meio da Portaria Municipal n° 213/2021, tendo por fundamento o art. 22, II, e art. 24, ambos da Lei Municipal n° 005/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários,

RESOLVE:

Art. 1°- Enquadrar a Professora Maria Sylvania de Melo e Silva, Professora Auxiliar N1, matrícula funcional n° 169, , no Regime de Trabalho de Tempo Parcial-TP, devendo cumprir 30 (trinta) horas de trabalho semanais, a partir de 01 de junho, conforme Ofício da Direção do CESVASF, n° 09/2023.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se

Belém do São Francisco – PE, 20 de junho de 2023

Ana Gleide de Souza Leal Sá  
CPF 616.091.374-34  
Presidente da ABCDE  
Portaria n° 213/2021